**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 273/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS:

 Até o dia 24/04/2024, às 17:00 horas.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:licitacao@ibasma.rj.gov.br.

A PROPOSTA poderá ser protocolada, dentro do prazo estabelecido na recepção do **INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA,** endereço: Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, 299-Centro-Araruama, em envelope, opaco, lacrado e identificado em seu frontispício com o nome comercial da empresa e com os seguintes dizeres: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2024 – Processo nº 273/2023** e indicação da razão social e endereço completo da proponente.

O **BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA,** endereço: Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, 299-Centro-Araruama, inscrito no CNPJ/MF sob n° 30.597.686/0001-00, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designado pela Portaria 023, DE MARÇO DE 2024, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**ANEXOS DESTE AVISO**

Termo de Referência e seus anexos:

 Anexo I – Modelo de cotação de preços.

 Anexo II - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal Anexo III - Declaração de reserva de cargos PcD, consoante art. 92, da Lei Federal n” 14.133/2021

 Anexo IV - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal n” 14.133/2021

Anexo V – Declaração de enquadramento ME/EPP Todos os documentos estão disponíveis para download em: https://ibasma.rj.gov.br/

**OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DESTE INSTITUTO, NA ABA DISPENSA DE LICITAÇÕES.**

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 COMPRAS –

**CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº273/24**

**DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

**1.1.** Realização de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de Expediente, em atendimento à demanda Da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2**. Segue a tabela com os itens a serem adquiridos: Item Catmat Especificações Quantidade Valor unitário estimado.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ÍTEM** | **CATMAT** | **PRODUTO** | **UN** | **QUANT** | **V.UNIT.****ESTIMADO** | **V.TOTAL****ESTIMADO** |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1** | 353256 | Bloco tipo post-It. Características: embalagem contendo 04(quatro) unidades, 100(cm) folhas por bloco, possuir adesivo acrílico. Medidas 38x50 mm | UN | 30 | 12,20 | 366,00 |
| **2** | 380622 | Caderno brochura capa dura, 96 (noventa e seis) folhas, pautado, folhas em celulose, formato (mm); 210x148 | UN | 15 | 15,28 | 229,20 |
| **3** | 390145 | Caderno protocolo de correspondência, capa dura, folhas em sulfite, com 100 (cem) folhas, medidas (mm): 210x145 mm | UN | 25 | 27,57 | 689,25 |
| **4** | 468082 | Caixa de arquivo morto, tipo polionda, cor: amarela, medidas (mm): 130 x 250 x 350; qualidade semelhante a Fácil/Alaplast; 1ª linha. | UN | 100 | 8,51 | 851,00 |
| **5** | 317117 | Caneta esferográfica, características: corpo plástico cristal, com furo antiasfixiante, ponta M, tampa e tampinha na cor da tinta, cor da tinta: azul, tampa antiasfixiante, esfera de tungstênio, ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, certificação do INMETRO, caixa contendo 50 (cinquenta) unidades, qualidade semelhante a Compactor/BIC. | Cx | 01 | 44,71 | 44,71 |
| **6** | 428782 | Caneta tipo marca texto, características: em gel, para grifar e marcar, ponta chanfrada, cor amarelo ou verde, tinta fluorescente brilhante, boa resistência a luz, destacar-se mesmo em papel de fotocópia, não conter PVC, traço (mm) 1,5 a 3,5, caixa contendo 12 (doze) unidades, certificação do INMETRO, qualidade semelhante a BIC. | Cx | 02 | 42,81 | 85,62 |
| **7** | 483431 | Clips para papel, linha leve, arame de aço galvanizado a fogo, tamanho: 3/0, caixa contendo 50 (cinquenta) unidades. | Cx | 20 | 4,19 | 83,80 |
| **8** | 333768 | Pasta registradora A-Z, ofício, lombo largo, cor: preto, forração interna em papel monolúcido com impressão preta nuvem, bolsa com etiqueta, olhal de metal, compressor de metal, apertador plástico, formato (mm); 350 x 280 x 80. | UN | 20 | 19,87 | 397,40 |
| **9** | 461819PAINEL COMPRAS | Folha de papel, A4, sulfite, 75g/m², formato (mm): 210 x 297, folhas brancas, selo ISSO 9001/14001, selo INMETRO, resma contendo 500 (quinhentas) folhas. | UN | 200 | 26,57 | 5.314,00 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **10** | 416510 | Tinta para almofada de carimbo, cor: azul, composição: água, resina, corantes glicóis, aditivos, frasco contendo 40 (quarenta) ml, com validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega. | Un | 12 | 4,77 | 57,24 |
| **11** | 345252 | Adesivo instantâneo multiuso, bico anti-entupimento, tubo contendo 20 (vinte) gramas, composição química: Etil Cianoacrilato, com validade não inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega. | Un | 10 | 12,24 | 122,40 |
| **12** | 419259 | Fita adesiva, transparente, multiuso, atóxica, alto poder de adesão, medidas: 48mm x 50m, composição: Filme Polipropileno, bi-orientado, (BOPP) e adesivo acrílico à base de água sensível à pressão, com validade não inferior a 12(dose) meses a contar da data de entrega. | Un | 15 | 5,46 | 81,90 |

**1.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

**1.4**. O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega dos materiais, todos em pleno funcionamento.

**1.5**. O custo estimado total da contratação é de **R$ 8.322,52** **conforme pesquisa de preços realizada no sistema Compras.**

**1.6.** O objeto da aquisição está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de materiais- CATMAT do SIASG.

**1.7**. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).**

 **2.1.** A aquisição se justifica devido a necessidade de aquisição de alguns materiais de EXPEDIENTE para atender ao funcionamento do INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA.

**2.2**. A prioridade para aquisição de material de expediente é sempre por meio do Almoxarifado

**2.3**. O endereço de entrega será o seguinte: Rua Pedro Luiz Pereira de Souza Nº 299- Centro-Araruama-RJ. CEP 28979-165.

**2.4**. A responsável pelo recebimento dos bens e das notas fiscais no INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA é o servidor responsável pelo almoxarifado. Qualquer dúvida, entrar em contato através dos números: (22) 2665-3743 ou (22) 2665-7092, ou do e-mail licitacao@ibasma.rj.gov.br.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

**3.1**. A descrição da solução como um todo é o fornecimento de material de expediente, conforme descrições deste Termo de Referência e mediante escolha por dispensa de licitação**.**

**3.2**. Após a sessão pública, será avaliado o item fornecido, a habilitação da empresa e gerada a Nota de Empenho conforme proposta enviada**.**

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21**

**4.1.** A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

**4.1.1**. Sustentabilidade:

**4.1.2**. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

**4.1.3**. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

**4.1.4**. Os materiais utilizados deve ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

 **4.1.5.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

**4.1.6**. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

**4.1.7.** Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.

**4.2**. O produto deverá atender às seguintes características:

**4.2.1**. Cada item tem sua especificação bem definida, conforme tabela acima (item 1.2), que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor;

**4.3**. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.4**. Os bens serão recebidos no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.5**. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.6**. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**4.7.** A fiscalização ficará a cargo do servidor pertencente aos quadros do órgão contratante designados para esse fim.

**4.8**. A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.

**4.9.** Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

**5.1**. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias contados do envio da(s) nota(s) de empenho.

**5.2**. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.3.** Os bens deverão ser entregues no endereço indicado no item 2.3. 5.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

**6.1**. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

 **6.2**. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

**6.3**. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**6.3.1**. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). 6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**6.4**. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**6.5**. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**6.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

**6.6.1**. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**6.7**. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

**6.8**. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º)

**6.9**. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

**6.10**. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

**6.11.** Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

**6.12**. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

 **6.12.1**. Verificação da compatibilidade do produto entregue com o especificado na compra.

**7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA LICITAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)**

**7.1**. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

**7.2**. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)**

**8.1**. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**8.2.** Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

  a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

 c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

**8.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**8.4**.  Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

 **8.4.1**. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**8.5**. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

 **8.6.** Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**8.7.** É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

**8.8**. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

 **8.9**. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.10.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**8.11**. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

**8.12. Habilitação Jurídica**

**8.12.1**. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

 **8.12.2.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

 **8.13.** Habilitações fiscal, social e trabalhista: 8.13.1 provas de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

 **8.13.2**. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.13.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.13.4**. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

**8.13.5**. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**8.13.6**. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

 **8.13.6.1.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**8.13.7.** prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.13.7.1**. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência

**9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1**. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA.

9.1.1. A contratação será atendida pela dotação orçamentária declarada pela unidade demandante).

ARARUAMA\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO I**

**MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA.**

**PROCESSO Nº 273/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

Prezados Senhores, Solicitamos orçamento para aquisição de Mat. Expediente (Escritório) para suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas deste Instituto, conforme especificado abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ÍTEM** | **CATMAT** | **PRODUTO** | **UN** | **QUANT** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **1** | 353256 | Bloco tipo post-It. Características: embalagem contendo 04(quatro) unidades, 100(cm) folhas por bloco, possuir adesivo acrílico. Medidas 38x50 mm | UN | 30 |
| **2** | 380622 | Caderno brochura capa dura, 96 (noventa e seis) folhas, pautado, folhas em celulose, formato (mm); 210x148 | UN | 15 |
| **3** | 390145 | Caderno protocolo de correspondência, capa dura, folhas em sulfite, com 100 (cem) folhas, medidas (mm): 210x145 mm | UN | 25 |
| **4** | 468082 | Caixa de arquivo morto, tipo polionda, cor: amarela, medidas (mm): 130 x 250 x 350; qualidade semelhante a Fácil/Alaplast; 1ª linha. | UN | 100 |
| **5** | 317117 | Caneta esferográfica, características: corpo plástico cristal, com furo antiasfixiante, ponta M, tampa e tampinha na cor da tinta, cor da tinta: azul, tampa antiasfixiante, esfera de tungstênio, ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, certificação do INMETRO, caixa contendo 50 (cinquenta) unidades, qualidade semelhante a Compactor/BIC. | Cx | 01 |
| **6** | 428782 | Caneta tipo marca texto, características: em gel, para grifar e marcar, ponta chanfrada, cor amarelo ou verde, tinta fluorescente brilhante, boa resistência a luz, destacar-se mesmo em papel de fotocópia, não conter PVC, traço (mm) 1,5 a 3,5, caixa contendo 12 (doze) unidades, certificação do INMETRO, qualidade semelhante a BIC. | Cx | 02 |
| **7** | 483431 | Clips para papel, linha leve, arame de aço galvanizado a fogo, tamanho: 3/0, caixa contendo 50 (cinquenta) unidades. | Cx | 20 |
| **8** | 333768 | Pasta registradora A-Z, ofício, lombo largo, cor: preto, forração interna em papel monolúcido com impressão preta nuvem, bolsa com etiqueta, olhal de metal, compressor de metal, apertador plástico, formato (mm); 350 x 280 x 80. | UN | 20 |
| **9** | 461819PAINEL COMPRAS | Folha de papel, A4, sulfite, 75g/m², formato (mm): 210 x 297, folhas brancas, selo ISSO 9001/14001, selo INMETRO, resma contendo 500 (quinhentas) folhas. | UN | 200 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **10** | 416510 | Tinta para almofada de carimbo, cor: azul, composição: água, resina, corantes glicóis, aditivos, frasco contendo 40 (quarenta) ml, com validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega. | Un | 12 |
| **11** | 345252 | Adesivo instantâneo multiuso, bico anti-entupimento, tubo contendo 20 (vinte) gramas, composição química: Etil Cianoacrilato, com validade não inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega. | Un | 10 |
| **12** | 419259 | Fita adesiva, transparente, multiuso, atóxica, alto poder de adesão, medidas: 48mm x 50m, composição: Filme Polipropileno, bi-orientado, (BOPP) e adesivo acrílico à base de água sensível à pressão, com validade não inferior a 12(dose) meses a contar da data de entrega. | Un | 15 |

Para que a proposta da empresa seja considerada segue planilha abaixo, COMO MODELO, a proposta de sua empresa deve estar com todas as informações constantes no modelo preenchidas e ser encaminhada para o e-mail: licitacao@ibasma.rj.gov.br, ou poderá ser protocolado, dentro do prazo estabelecido na recepção do **INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA**, em envelope, opaco, lacrado e identificado em seu frontispício com o nome comercial da empresa e com os seguintes dizeres: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024 – Processo nº 273/24 e indicação da razão social e endereço completo da proponente.

ATENÇÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 29/04/2024 ÀS 16 HORAS

**MODELO DE COTAÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **DADOS PROPONENTE** |
|  | RAZÃO SOCIAL |
|  | NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA-CPF OU DO CADASTRO NACIONAL PESSOA JURÍDICA - CNPJ |
|  | ENDEREÇO: |
|  | NOME COMPLETO E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL; |
|  | TELEFONE DE CONTATO: |
|  | E-MAIL: |
|  | DATA EMISSÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ÍTEM** | **PRODUTO** | **UN** | **QUANT** | **MARCA** | **V.UNIT.** | **V.TOTAL** |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1** | Bloco tipo post-It. Características: embalagem contendo 04(quatro) unidades, 100(cm) folhas por bloco, possuir adesivo acrílico. Medidas 38x50 mm | UN | 30 |  |  |  |
| **2** | Caderno brochura capa dura, 96 (noventa e seis) folhas, pautado, folhas em celulose, formato (mm); 210x148 | UN | 15 |  |  |  |
| **3** | Caderno protocolo de correspondência, capa dura, folhas em sulfite, com 100 (cem) folhas, medidas (mm): 210x145 mm | UN | 25 |  |  |  |
| **4** | Caixa de arquivo morto, tipo polionda, cor: amarela, medidas (mm): 130 x 250 x 350; qualidade semelhante a Fácil/Alaplast; 1ª linha. | UN | 100 |  |  |  |
| **5** | Caneta esferográfica, características: corpo plástico cristal, com furo antiasfixiante, ponta M, tampa e tampinha na cor da tinta, cor da tinta: azul, tampa antiasfixiante, esfera de tungstênio, ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, certificação do INMETRO, caixa contendo 50 (cinquenta) unidades, qualidade semelhante a Compactor/BIC. | Cx | 01 |  |  |  |
| **6** | Caneta tipo marca texto, características: em gel, para grifar e marcar, ponta chanfrada, cor amarelo ou verde, tinta fluorescente brilhante, boa resistência a luz, destacar-se mesmo em papel de fotocópia, não conter PVC, traço (mm) 1,5 a 3,5, caixa contendo 12 (doze) unidades, certificação do INMETRO, qualidade semelhante a BIC. | Cx | 02 |  |  |  |
| **7** | Clips para papel, linha leve, arame de aço galvanizado a fogo, tamanho: 3/0, caixa contendo 50 (cinquenta) unidades. | Cx | 20 |  |  |  |
| **8** | Pasta registradora A-Z, ofício, lombo largo, cor: preto, forração interna em papel monolúcido com impressão preta nuvem, bolsa com etiqueta, olhal de metal, compressor de metal, apertador plástico, formato (mm); 350 x 280 x 80. | UN | 20 |  |  |  |
| **9** | Folha de papel, A4, sulfite, 75g/m², formato (mm): 210 x 297, folhas brancas, selo ISSO 9001/14001, selo INMETRO, resma contendo 500 (quinhentas) folhas. | UN | 200 |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **10** | 416510 | Tinta para almofada de carimbo, cor: azul, composição: água, resina, corantes glicóis, aditivos, frasco contendo 40 (quarenta) ml, com validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega. | Un | 12 |  |  |
| **11** | 345252 | Adesivo instantâneo multiuso, bico anti-entupimento, tubo contendo 20 (vinte) gramas, composição química: Etil Cianoacrilato, com validade não inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega. | Un |  |  |  |
| **12** | 419259 | Fita adesiva, transparente, multiuso, atóxica, alto poder de adesão, medidas: 48mm x 50m, composição: Filme Polipropileno, bi-orientado, (BOPP) e adesivo acrílico à base de água sensível à pressão, com validade não inferior a 12(dose) meses a contar da data de entrega. | Un |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
|  | VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ (TAMBÉM POR EXTENSO) |
|  | VALIDADE DA PROPOSTA: MINIMO 90 DIAS |
|  | PRAZO DE FORNECIMENTO: ENTREGA IMEDIATA |

1. O preço acima inclui todos os custos com fornecimento de material, mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretos incidentes sobre o item objeto do presente Termo.
2. As quantidades estimadas, são para atender **INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA** pelo período de 12 meses.

**MARCUS VINICIUS DE LACERDA FERREIRA**

**RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

**MAT:10502-3**

**ANEXO II**

**INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA**

**PROCESSO Nº 273/24-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, acrescido pela Lei n.º 9.854/99., que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva**: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Araruama, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2024.

\* (nome completo do representante da empresa, nº C.I. e assinatura) Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

**ANEX0 III**

**INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA**

**PROCESSO Nº 273/24-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECLARAÇÃO**

A Empresa..................................................................(razão social)..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.................sediada.....................(endereço completo)..........., declara, para os devidos fins, que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação, em atendimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e no art. 63, inc. IV, da Lei 14.133/2021.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2024. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 (Identificação e assinatura do representante legal da empresa)

**ANEXO IV**

**INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

**DECLARAÇÃOIMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Empresa..................................................................(razão social), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.................sediada.....................(endereço completo).........., declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

**ANEXO V**

**INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA**

**PROCESSO Nº 273/24 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada (endereço completo da empresa), DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, e, como condição de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO N º \_\_\_\_\_/2024, que:

a) ( ) Enquadra-se como MICROEMPRESA-ME;

b) ( ) Enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;

c) ( ) Equiparados

 d) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

e) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

 Local e data. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_